



Ligação DIRETA

"UNIR-SE É UM BOM COMEÇO, MANTER A
UNIÃO É UM PROGRESSO, E TRABALHAR
EM CONJUNTO É A VITÓRIA!"

Henry Ford

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

09 de fevereiro de 2024

ESCLARECIMENTOS SOBRE A FUNDAÇÃO ELOS EM MEIO A TRANSIÇÃO CGT ELETROSUL - ÂMBAR

O SENERGISUL solicitou, via ofício e em duas ocasiões, reunião junto à Âmbar e à CGT Eletrosul, a fim de esclarecer diversas dúvidas que a categoria vem apresentando quanto à sucessão dos contratos de trabalho ocorrida entre as referidas empresas. Infelizmente, até a presente data o SENERGISUL não conseguiu o agendamento da reunião desejada.

Em razão de tal dificuldade de comunicação, que acredita será superada, ontem, dia 08.02.2024, o SENERGISUL enviou notificação às referidas empresas e à Fundação Elos, questionando a correspondência que vem sendo enviada pela ELOS à categoria, por meio da qual a ELOS oferta as opções para os empregados ativos quanto aos contratos de previdência privada.

Posteriormente ao envio da notificação, chegou ao conhecimento do sindicato um e-mail, enviado pela Âmbar no dia 29.12.2023, no qual ela se compromete a manter todas as condições do contrato previdenciário dos empregados a ela subrogados até que consiga elaborar um novo plano de previdência, do qual será patrocinadora. Refere a empresa, em tal e-mail, que o AUTOPATROCÍNIO seria a opção possível para concretizar tal hipótese.

Diante de tal e-mail, reflexo da obrigação assumida pela referida empresa no contrato de compra e venda da Usina Termoelétrica de Candiota, o **sindicato vem informar que a opção a ser exercida para aqueles que querem manter as mesmas condições do Plano de Previdência Privada vigentes até a sucessão havida é o AUTOPATROCÍNIO, hipótese em que a parte da empresa será reembolsada pela Âmbar, conforme os termos do e-mail referido.**

Salienta o SENERGISUL, que a opção por um dos institutos oferecidos pela ELOS é individual e que **aqueles empregados que desejarem alternativa diversa do AUTOPATROCÍNIO terão alteração da condição então vigente**, cabendo a cada um exercer a sua opção com base na sua conveniência pessoal. O jurídico do SENERGISUL segue à disposição para aqueles que tiverem dúvidas quanto aos efeitos de cada uma das hipóteses ofertadas pela ELOS.

O SENERGISUL SOMOS TODOS NÓS!

A Diretoria.

SENERGISUL - HÁ 82 ANOS AO LADO DA CATEGORIA ELETRICITÁRIA!